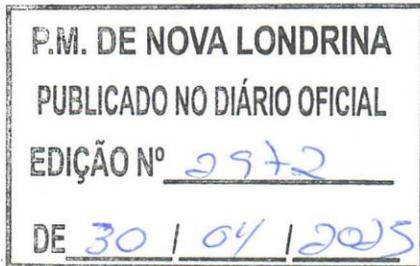




MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025



LEI MUNICIPAL Nº 3.739/2025

30 de abril de 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.708/2024, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025 E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.702/2024, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE CULTURA	
06.003.13.392.0014.1.382.	Política Nacional Aldir Blanc	
507 - 3.3.90.36.00.00	1063 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
Total Suplementação:		11.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

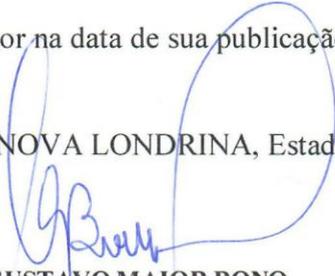
Receita

Receita:1.7.1.9.60.01.00.00000000 Fonte: 1063	11.000,00
Total da Receita:	11.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.702/2024 e no orçamento municipal Lei nº 3.708/2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, em 30/04/2025.


LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito